



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(da sra. Any Ortiz)

Requer Urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 3.481 de 2026, que “altera o art. 67 da Lei n. 15.421, de 1º de Junho de 2026, que dispôs sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de **URGÊNCIA** na apreciação do **Projeto de Lei nº 3.481 de 2026**, que “altera o art. 67 da Lei n. 15.421, de 1º de Junho de 2026, que dispôs sobre as medidas relativas à realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) 2027 na República Federativa do Brasil.”

Sala das Comissões, em de julho de 2026.

Any Ortiz
Deputada Federal
Progressistas/RS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Any Ortiz (PP/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 07/07/2026 10:11:27.950 - Mesa

REQ n.3722/2026

